



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PORTARIA Nº 273/2025, de 11 de dezembro de 2025.

Designa servidor para responder como encarregado geral de proteção de dados do Município, e dá outras providências.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o contido no artigo 6º. Inciso I do decreto nº. 159/2025:

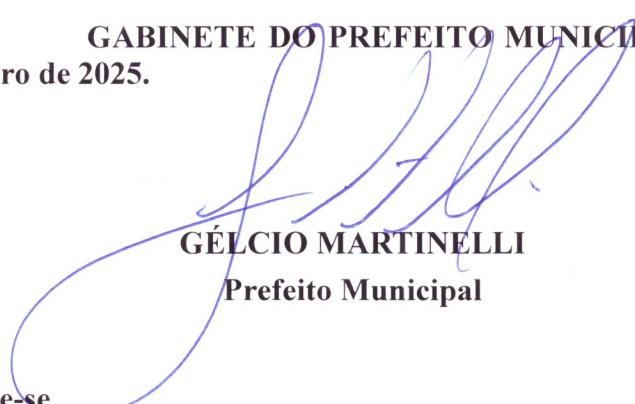
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado o servidor abaixo especificado, para responder como encarregado geral de proteção de dados do Município:

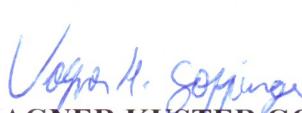
Nome: Vagner Kuster Goppinger; Matricula: nº. 2269-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -
RS, em 11 de dezembro de 2025.


GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em 11/12/25 a 22/12/25

Ass: 